

O CONTRIBUTO DA FILOSOFIA KANTIANA NA TUTELA DOS VALORES AFRICANOS BANTO FACE AOS DESAFIOS DO RELATIVISMO HODIERNO

THE CONTRIBUTION OF KANTIAN PHILOSOPHY IN THE PROTECTION OF BANTO AFRICAN VALUES REGARDING THE CHALLENGES OF CONTEMPORARY RELATIVISM

*Lourenço Flaviano KAMBALU**

1. PREMISSA

O tema que nos propomos abordar – *O contributo da filosofia kantiana na tutela dos valores africanos banto face aos desafios do relativismo hodierno* – se afigura complexo e exigente porquanto toca directamente os fundamentos da existência dos povos africanos banto e obriga a um processo analítico denso de compreensão sólida dos conceitos de valor e do relativismo e sua relação com o caso concreto da África Banto.

Certamente a tutela de valores é um argumento de que se ocuparam muitos filósofos na diversidade das épocas, culturas e convicções religiosas. Na época contemporânea, os homens tornaram-se mais sensíveis à advertência das transformações morais e reclamam os direitos em relação às exigências dos próprios valores inerentes aos povos e da própria dignidade de pessoas. Tais valores e dignidade não existem apenas onde são reconhecidos pelo direito e na medida em que este os reconhece, pois, essas qualidades estão em todos os povos e não dependem do direito para existirem. E não são entendidos no sentido moral, ou seja, não derivam da

<https://doi.org/10.36311/2318-0501.2021.v9n2.p69>

rectidão da própria consciência ou honestidade do próprio agir no sentido ontológico. Enfim, trata-se de valores e dignidade inerentes a todos os povos pela sua natureza racional e livre independentemente de ser africano ou não, da cor da pele, cultura, posição social ou religião¹. Essa reflexão e debate, sobre valores e dignidade assume uma dinâmica e uma actualidade particular se olharmos para o relativismo hodierno. É esta reflexão que nos propomos fazer olhando para os valores africanos banto, à luz da filosofia kantiana

Limitamo-nos aos povos banto porque, como bem sabemos, a África é um imenso continente com situações muito diversas; um complexo e heterogêneo mosaico de povos, línguas, raças, culturas, etnias e religiões, mesmo dentro das mesmas fronteiras políticas. É por essa razão que nos limitamos à África banto para evitar o risco de generalizações, tanto na avaliação dos problemas como na sugestão de soluções.

Além disso, estamos numa sociedade marcada pela globalização e, por conseguinte, pelo consumismo, pela busca desenfreada do próprio prazer e da satisfação pessoal, que tende a ignorar o valor da pessoa e desfrutá-la em função dos mercados. Uma sociedade onde a concorrência substitui a convivência e o eficientismo, o hedonismo, o economicismo e o utilitarismo sobrepõem-se à vida de relação. Uma sociedade que não encontra mais seu limite no respeito ao outro, pela diversidade das formas de vida de grupos e de indivíduos, pelo pluralismo nas concepções de bem e pelo relativismo. Neste contexto acentuam-se as redefinições locais, para que a parte não se tome pelo todo e o todo não dissolva parte alguma. Os valores vão sofrendo não apenas uma grave dissemantização, mas sobretudo um perigoso enfraquecimento por causa da prevalente cultura relativista e utilitarista que assentam suas bases sobre premissas gnosiológicas e éticas erradas. E a verdade torna-se relativa à nossa possibilidade de conhecimento traduzindo-se, pois, em implícito cepticismo.

Numa sociedade como a actual, em que se deixou cair o conceito de verdade objectiva e expulso todo o princípio de verdade, vem menos o fundamento do saber e com ele o desmoronar-se das estruturas. Numa sociedade como a actual que tem o culto da produtividade, o conceito de valor é muitas vezes manipulado e instrumentalizado acabando por se reduzir num entrelaçamento pulveroso e perverso de interesses económicos individuais e decisões políticas dos mais fortes que, entre várias coisas, acarretam a homogeneização dos comportamentos e estilos de vida bem como o nivelamento cultural, em que goza de particular prestígio o saber de carácter operativo e a mentalidade tecnicista. Desta feita, a ética, que deveria ser substanciada por regras concordadas para maior vantagem dos povos, vem subjugada e vergada pelas preferências particulares, e corre o perigo de ser manipulada pelo arbítrio.

Obnubilando-se a própria ideia de valor, é difícil inferir o sentido de um adequado correlacionar-se de indivíduos, grupos e povos, ao ponto de se poder falar por exemplo de valores africanos banto. Daí a necessidade de nos orientarmos para a grande visão de conjunto, em chave existencial-axiológico-histórica, que ponha cada coisa no seu devido lugar para uma melhor identidade e tutela das razões e do fundamento de ser dos valores e, por conseguinte, estimular a consciência daqueles valores que informam, fundamentam e motivam as manifestações existenciais dos banto, constituindo a sua especificidade-identidade cultural, o manancial da sua vida, a sua riqueza humana e moral, não caindo, pois, no desenraizamento e/

ou nivelamento cultural, na homogeneização dos comportamentos e no relativismo axiológico. E isso só é possível com recurso à Filosofia, isto é, estudando profunda e sistematicamente tais valores e metodológica e ordenadamente procurar as razões e o fundamento do seu ser.

Poderíamos fazê-lo recorrendo à própria filosofia banto, aliás, muito rica em termos que nos remetem para conceitos ontológicos. A título de exemplo podemos ver que na língua umbundu o termo *oku* exprime a conjugação temporal entre o espaço e o tempo: *Ekumbi oku l'itunda kuli akulu, oku lyenda kuli akulu* (Donde vem o sol há velhos, para onde vai, velhos há); o termo *ngandi* indica o ser coesivo: *Ngandi walingila ongandi l'ongandi k'ovangandi* (O fulano fez por eles isso e aquilo) e o termo *la*, infixos verbal entre o prefixo e o radical do verbo, indica a negação: *Latchimwe twakwata* (Não apanhamos nada); *Kayoli lakamwe* (Não ri).

Não obstante esta riqueza metafísica banto, capaz de fornecer elementos necessários para se contrapor o desenraizamento cultural, fazemos recurso ao pensamento de Immanuel Kant porquanto possui suficiente materialidade para contrapor o desenraizamento cultural e se inscreve claramente no âmbito do despertar da consciência crítica contra a homogeneização dos comportamentos e o relativismo axiológico, sem olvidar o facto de que Kant sabia valorizar tudo e reconduzia tudo a um conhecimento sem preconceitos da natureza e ao valor moral dos homens². Além disso, Kant foi o primeiro a dar expressão filosófica à *Weltanschauung* – visão do mundo³ – criando um edifício filosófico no qual encontram lugar os traços característicos do espírito alemão, o que sem dúvidas pode inspirar e encorajar nossa reflexão sobre o contributo da filosofia kantiana na tutela dos valores africanos Banto.

2. OS VALORES BANTO FACE AOS DESAFIOS DA GLOBALIZAÇÃO ASSENTES NO RELATIVISMO

2.1. REVISITANDO O CONCEITO BANTO

O termo banto é composto pelo prefixo *ba* que é a forma plural de *mu*, e pelo radical *ntu* que constitui a raiz da origem linguística comum dos povos Banto e significa homem, pessoa humana e expressa a ideia de ser. A partir do conceito de ser (*ntu*), a cultura banto deriva três categorias de tudo o que se pode conhecer: *muntu* que conceitua o ser-de-inteligência; *munu* que define e identifica o ser humano; *kintu* que significa o ser-sem-inteligência, as coisas e *hantu* que expressa o ser-localizador lugar-tempo⁴.

Além dessas três categorias, na cultura e/ou filosofia banto, são de suma importância os conceitos de unificação de lugar e tempo; de distinção entre o existir e o viver. Os banto chegam à ideia de que lugar e tempo são concomitantes, baseados na localização dos existentes, uma vez que qualquer existente, assim que surge, supõe necessariamente o antes e o depois: *Oku l'itunda... Oku ly'enda...* Ao lado disso, a diferença entre o existir e o viver se faz da seguinte forma: o existir é abrangente, geral, universal; enquanto que o viver é um momento do existir, é uma particularidade do existir.

Por isso, dizer banto é o mesmo que dizer homens, seres humanos, indivíduos que a partir do constitutivo do seu ser estão relacionados entre si e – formando uma unidade vital e comunhão participativa – vivem em uníssono com o mundo visível e invisível. Apesar da variedade de cruzamento, fruto da expansão migratória, o termo banto não se aplica nem se refere a uma unidade racial, mas a uma civilização que conserva a sua unidade indivisa, com características étnicas e culturais comuns e línguas emparentadas. Por isso, não se pode falar de “raça banto”, mas de “povo banto”⁵.

2.2. OS VALORES FUNDAMENTAIS BANTO E OS DESAFIOS DO RELATIVISMO

Devido ao progresso da ciência e da técnica a África Banto está cada vez marcada pelo fenómeno da interdependência, da ampliação dos mercados e das relações económicas em escalões sempre mais vastos, universais e planetários, tornando-se assim, uma parte do mundo. Contudo, por causa das suas idiossincrasias não deixa de ser um mundo à parte.

De facto, o progresso das ciências e das técnicas – e a consequente transformação dos sistemas produtivos e a facilidade das comunicações – não só permite aos povos de apetrechar o seu habitat equipando-o de um *conforto* cada vez mais funcional mas sobretudo permite ao homem de se abrir a um colóquio mundial ao ponto tal que os interesses de qualquer comunidade particular – sejam quais forem as suas peculiaridades étnicas – já não podem mais ser considerados exclusivamente dentro dos limites das próprias fronteiras. O mundo tornou-se numa espécie de *aldeia global*.

Trata-se de uma rede global de complexas interdependências que torna indispensável uma cooperação internacional entre as singulares economias nacionais e mete em movimento uma interacção de encontros e permutas entre homens e grupos que condiciona grandemente a qualidade humana da vida de todos os homens⁹.

Enfim, as sociedades tornaram-se complexas e multiculturais. E se no passado dominava uma concepção estática da história e o ideal para o homem era a conservação do *status quo* e a evolução gradual e homogénea, hoje a estrutura da coexistência humana expandiu-se atingindo um horizonte ilimitado e o homem vive uma espécie de evolução e dinamismo contínuos.

Tal evolução, abertura, expansão e dinamismo em relação aos valores africanos banto apresenta alguns aspectos positivos. Constata-se, por exemplo, uma consciência mais viva da liberdade pessoal e uma maior atenção à qualidade das relações interpessoais no matrimónio, à promoção da dignidade da mulher, à procriação responsável, à educação dos filhos. Acrescente-se além disso, a consciência da necessidade de desenvolver relações entre as famílias na construção de uma sociedade mais justa.

Contudo, tal evolução, abertura, expansão e dinamismo dos povos, tem-se revelado também um entrelaçamento perverso entre interesses económicos e decisões políticas que, entre várias coisas, acarretam a homogeneização dos comportamentos e estilos de vida bem como o nivelamento das culturas e a adesão alienada às normas externas, em que goza de

particular prestígio o saber de carácter operativo, a mentalidade tecnicista, onde as entidades se retraem e as personalidades se copiam. Admitem-se juízos normativos diferentes ou opostos a respeito de um acto, tornando sua interpretação aceita e válida.

Mais concretamente, normas, códigos e morais banto e seu modo de pensar, de agir e de sentir, consideradas historicamente, alteram-se e variam significativamente e tornam-se relativos podendo ser justificadas com base nas necessidades e interesses do próprio eu e da vontade de determinados grupos sociais, geralmente os economicamente mais fortes. Enfim, trata-se do relativismo.

Neste contexto não faltam sinais de degradação preocupante de alguns *valores* fundamentais banto¹¹. É o caso da pouca importância que se dá aos anciãos, da fraca atenção que se dá à generosidade e hospitalidade, da errada concepção teórica e prática da independência dos esposos entre si; das graves ambiguidades acerca da relação de autoridade entre pais e filhos; do número crescente dos divórcios¹².

Na raiz destes fenómenos negativos ou desvalores está muitas vezes a corrupção do conceito e exercício da liberdade concebida não como capacidade de realizar a verdade e o bem, mas como força autónoma de afirmação de cada qual, não raramente contra os outros, para atingir o próprio bem-estar egoístico.

Na África banto embora constitua um grave problema o facto de muitas vezes faltarem às famílias quer os meios fundamentais para a sobrevivência, como o alimento, o trabalho, a habitação, os medicamentos, quer as mais elementares liberdades, a vida está sacralizada. É um dom de Deus transmitido pelos antepassados e os filhos são uma dádiva que enchem as mulheres de alegria, realiza-as e robustece o seu prestígio. Daí o provérbio umbundu: *v'ondjo v'ondjo, ndaño sawalele onanga tchikola omōla*.

Outro valor assinalável é a família. O banto não se concebe nem se explica isolado da família porque ele não pode viver sem família. Não se pode compreender a cultura banto sem esta célula inicial e vivificante que é a família. A família isolada, individualizada, nuclear, fechada sobre si mesma, num sistema de hierarquia profissional e de laços contratuais, como se vem verificando no contexto da globalização, não é a verdadeira família banto. É a verdadeira família banto é a família muito ampla e alargada, sendo até difícil delimitá-la¹⁴. Por isso, a ideia do sistema de vida familiar ocidental bem como a ideia de família própria dos tempos da globalização não se coadunam com a ideia basilar da família banto que é sempre uma ampla instituição comunitária, de cooperação e interacção, de participação vital extensa e indestrutível. Para o banto a pessoa não é um número, mas um membro vivo que se caracteriza essencialmente pelas relações entre todos e com todos; se desenvolve e se realiza plenamente na e pela comunidade¹⁵.

O banto goza de uma comunidade muito ampla que lhe proporciona a interligação com todos e com tudo, o acolhimento, o amparo e o deleite de viver sempre em família. Uma comunidade, pois, onde se defende contra as hostilidades da natureza, acções dos homens ou dos seres invisíveis. Para o banto a solidão não é viver e na comunidade não há espaço para o *vae soli*, pois, como diz o provérbio umbundu *Ulika ukupanda osongo, kawukufeli v'iso*, isto é,

a solidão extrai-te o espinho, não te sopra a vista, ou seja, há coisas que não se podem fazer vivendo sozinhos. Enfim, uma comunidade onde não há lugar para marginalização, desespero, solidão angustiante, complexo de inutilidade ou sensação de vazio¹⁶. Enfim,

A comunidade é o campo fértil onde se realiza a pessoa como ‘*homem-mulher*’, como *comunhão*, como *sociedade* e *história*. Viver é um contínuo ‘unir-se’, um relacionar-se sem cessar e sem limites. Não comunicar-se e não comungar, o mesmo é dizer não ter a capacidade de ‘relacionar-se’ é isolar-se, tornar-se estéril e morrer¹⁷.

Os membros da comunidade tratam-se como parentes. Chamam “pai” ao tio e “irmão” ao primo. Sem se importarem com a proximidade do parentesco, as designações de “pai” e “irmão” vão se alargando indefinidamente. Dão ao pai um nome respeitoso, mas que o classifica, sobretudo, como progenitor. Para a mãe empregam palavras carinhosas, ternas e respeitosas. E como as irmãs uterinas desta também costumam ser chamadas mães e não tias, costumam especificar: «falo da minha mãe que me gerou».

Os tios, irmãos uterinos do pai, são sempre “pais”. E os primos, filhos dos irmãos uterinos, são chamados “irmãos”. Os banto embora conheçam a palavra “primo”, não a usam para este parentesco. Portanto, não traduzem e não fazem parte do tesouro axiológico banto os termos que indiquem mudança de nomenclatura do parentesco ou mesmo a perda de contextura sólida do calor e dos valores familiares bantos¹⁸.

Também não é banta a configuração familiar reduzida quantitativamente ao osso: cônjuges e poucos filhos; homens que se casam entre si ou mulheres que se juntam a outras mulheres em casamento; não é banta a configuração dos progenitores anciãos abandonados no beiral ou que são forçados a situações inaceitáveis de marginalização que são fonte de atrozes sofrimentos. Os banto manifestam veneração singular e grande amor pelos anciãos. Por isso, longe de ser excluído da família ou ser suportado como peso inútil, o ancião continua inserido na vida familiar, tomando nela parte activa e responsável e sobretudo desenvolvendo a missão preciosa de testemunha do passado e de inspirador de sabedoria para os jovens e para o futuro¹⁹.

Esses valores fundamentais do património axiológico banto, que ora evocamos, têm sua origem na sua ontologia e religião e por isso na grande maioria dos casos são respeitados e cumpridos, não tanto por receio da sanção ou por coacção, mas por educação, por disciplina cultural, por respeito pela tradição e sobretudo porque aparecem como um fim desejável ou satisfatório que em todo o caso contribui para a própria felicidade. Enfim, e para exprimir como Kant, esses valores são respeitados e cumpridos, por *imperativo categórico*.

3. O CONTRIBUTO DA FILOSOFIA KANTIANA NA TUTELA DOS VALORES BANTO

O pensamento contemporâneo é contido dentro de um preconceito gnosiológico que se traduz, coerentemente, no implícito cepticismo, no primado do prático sobre o teórico de modo que a verdade torna-se relativa ao legítimo objecto de investigação analítica. Regista-

se uma crescente inversão de valores que facilmente se compreendem como individualismo, utilitarismo e relativismo. Neste contexto os valores não são unívocos, pois, mudam conforme a visão de mundo de cada um, consistindo em tudo o que favoreça o eudemonismo, a auto-realização e o hedonismo do sujeito. É este o *leitmotiv* que nos leva a indagar sobre os perigos que ameaçam os valores e, com a ajuda de Immanuel Kant, seguindo a via inaugurada pelo filósofo na fundação do seu pensamento moral, cujos conceitos-chave são: o *desinteresse*, a *autonomia*, o *dever* e a *universalidade da lei*, tentar superar tais perigos e criar um ambiente favorável à tutela dos valores banto.

Não há dúvidas de que Kant é um dos filósofos mais influentes da história do pensamento humano ocidental e sua obra é de grande alcance. A influência de seu pensamento, seja da sua ideia de moralidade, seja da sua metafísica ou dos limites do conhecimento humano são marcantes no capítulo dos direitos da humanidade e da dignidade do homem e no próprio desenvolvimento da filosofia ocidental. Contudo, apesar de o pensamento de Kant ter exercido, por longo período, a mais ampla influência nos mais diversos sectores da cultura e seja conhecido sobretudo pelas suas obras de teoria do conhecimento e de metafísica, é a ética que constitui para ele o domínio mais importante.

A filosofia moral de Kant oferece alguns pressupostos conceituais que nos ajudam a combater os egoísmos individuais e o relativismo hodiernos contribuindo para a tutela dos valores banto. Tais elementos se consubstanciam no princípio da *liberdade* e do *dever* e podem reduzir-se num só princípio: é moral quem age com base no sentido do dever. Por isso, para Kant quem mantém as promessas por acaso, ou paga as dívidas para não ir à prisão, ou julga que comportar-se de certa forma ofereça vantagem a longo prazo, não é uma pessoa moral. É moral só quem compreende que *deve* honrar as promessas e pagar as dívidas porque é seu *dever* fazê-lo, sem ter em conta as consequências que advêm do fazê-lo ou não fazê-lo. O dever não pode vir nem ter outra motivação fora do próprio dever²⁰.

Outro elemento que vai nesta perspectiva é a ideia de um valor universal, representada pelo *imperativo categórico*, qual acção objectivamente necessária por si mesma, sem relação com qualquer outra finalidade que prescreve que o ser racional nunca deve ser tratado como um meio, mas sempre como fim em si mesmo. Aliás, para Kant, o facto de o ser humano ser racional e livre, ele possui a capacidade de escolher livremente, isto é, de tomar decisões pautadas na razão e não naquilo que a sua parte sensível impõe. É nisto que se enquadra e se compreende o imperativo:

Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua, como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio²¹.

Trata-se de um “mandamento” que define o homem como sujeito e fim em si mesmo e defende a dignidade humana como qualidade congénita e inalienável de todos os seres humanos, a qual impede a sua coisificação e utilização como meio; se materializa por meio da capacidade de autodeterminação que os indivíduos possuem por meio da razão e ordena a respeitar o outro e tratá-lo como sujeito e fim em si mesmo e nunca como objecto ou meio,

como mero instrumento ou coisa, independentemente das especificidades culturais, sociais ou económicas. Enfim, o ser humano é ser racional como eu²².

Este “mandamento”, pela sua dimensão ontológica, constitui um dado prévio e universal de que todos os seres humanos são iguais quanto à sua dignidade e, conseqüentemente, iguais em todas as dimensões que a dignidade assume na sua vida, estando por isso acima das especificidades culturais e sociais, fazendo assim cair toda a teoria de superioridade racial ou cultural e obrigando por isso a tratar de forma igual o que é igual, e de forma diferente o que é diferente, na medida da própria diferença.

Fazendo jus à dimensão ontológica deste “mandamento” de respeito pela igual dignidade humana e, por conseguinte, da proibição da discriminação directa ou indirecta, fica proibido o tratamento diferenciado arbitrário de situações iguais, sem um fundamento válido que justifique esse tratamento desigual. Fica, pois, proibido o tratamento diferenciado e violador da dignidade humana, sendo que, se tal acontecer, estaremos perante uma situação de discriminação. Uma consequência deste entendimento é, precisamente, que ninguém seja tratado de forma diferente, sem uma justificação ou fundamento razoável. Portanto, pode, assim, diferenciar-se um povo do outro, uma cultura da outra ou igualar-se duas ou mais culturas desde que haja uma justificação objectiva e razoável. O que não é permitido é discriminar. De forma sucinta, existe discriminação quando estamos perante uma diferenciação arbitrária, uma diferenciação sem uma justificação aceitável.

Enfim, para Kant o respeito pela humanidade reside, antes de tudo, na própria razão e é um sentimento *sui generis*, ou seja, é um sentimento que nasce de um fundamento intelectual e racional, enquanto suscitado pela mesma razão. Por isso,

A todo o ser racional que tem uma vontade temos que atribuir-lhe necessariamente também a ideia da liberdade, sob a qual ele unicamente pode agir²³.

Ademais, este sentimento de respeito pela humanidade é o único que segundo Kant podemos conhecer inteiramente *a priori* e se refere sempre e somente a pessoas, e nunca a coisas. As coisas inanimadas e os animais podem suscitar amor, medo, terror, mas nunca respeito. O respeito nasce somente diante do homem que incarna a lei moral. Daí que o respeito que se tributa à tradição e cultura deve evocar inevitavelmente o seu povo, merecedor desse mesmo respeito²⁴.

Fica claro que todos têm o mesmo valor e a mesma dignidade humana, independentemente da história pessoal, do status social ou do peso económico; não importa quem sejam, onde morem, que idioma falem, que religião tenham, como pensem, que aparência tenham, ricos ou pobres, todos têm a mesma dignidade humana. Com razão afirma Kant:

No reino dos fins tudo tem ou um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem um preço, pode-se pôr em vez dela qualquer outra como equivalente; mas quando uma coisa está acima de todo o preço, e portanto não permite equivalente, então ela tem dignidade²⁵.

Enfim, podemos afirmar – *mutatis mutandis* – que a visão de Immanuel Kant colima com a perspectiva banto e pode ajudar a compreender e valorizar a axiologia banto visto apoiar-se na essência das coisas compreendidas. De facto, para o banto é bom, recto e honesto o que é conforme à ontologia e à religião. Um acto e um costume, que sejam reconhecidos como ontologicamente bons, serão imediatamente qualificados como lei e considerados como um “imperativo categórico”. Serão portanto um dever a agir por autonomia num pressuposto de amor ao próximo e de todos os semelhantes e nunca por heteronomia, imposição ou pressão do exterior²⁶.

À GUIA DE CONCLUSÃO

A abordagem que acabamos de fazer sobre os valores africanos banto, à luz da filosofia kantiana, ajudou-nos não só a patentear uma vez mais a grandeza e a actualidade do filósofo de Königsberg, mas sobretudo nos ajudou a aprofundar e a alargar o alcance ético dos direitos da humanidade, da dignidade do homem e do princípio moral – *faz o bem e evita o mal* – através do imperativo categórico e da protecção da pessoa humana que enquanto ser racional nunca deve ser tratado como um meio, mas sempre como fim em si mesmo, independentemente das especificidades culturais, sociais ou económicas, tornando-se assim um pressuposto para moral e uma exigência dela: Age de tal maneira que trates a humanidade, tanto na tua pessoa, como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio.

Essa abordagem nos ofereceu também alguns pressupostos conceituais que nos ajudam a combater os egoísmos individuais e contribuem para a criação de um ambiente favorável à tutela dos valores banto e para a superação do preconceito gnosiológico que se traduz no cepticismo e no relativismo, deixando claro que não há nenhuma cultura superior nem valores culturais desprezíveis. Todos os povos enquanto seres racionais e livres, e portanto, seres dignos capazes de incarnar a lei moral, estão revestidos de igual valor e dignidade, sentem igual necessidade de aprenderem uns dos outros e estão abertos ao diálogo multicultural.

A dignidade da pessoa humana em Kant, não se refere à humanidade em sentido abstracto ou ideal. Refere-se a povos reais e a homens e mulheres existentes no tempo e no espaço. Tal dignidade existe antes de tudo na própria razão, sendo por isso congénita e inalienável de todos os seres humanos e constitui um dado prévio e universal de todos os seres humanos. Por isso, a dignidade de um ser humano é precisamente aquilo que faz desse ser um ser humano, é a humanidade que lhe subjaz.

Portanto, essa abordagem sobre *O contributo da filosofia kantiana na tutela dos valores africanos banto face aos desafios do relativismo hodierno*, ajuda a desfazer as teorias de superioridade racial e/ou cultural. Ajuda a impedir aos povos de tratar outros povos como objectos, obrigando-os a respeitá-los como sujeitos. Enfim, essa abordagem ajuda a deixar claro que o respeito da humanidade reside, antes de tudo na própria razão e somente se reconhecendo como um fim

em si e não como meio para atingir o fim, o ser humano encontra-se na possibilidade para promover acções que têm valor moral.

RESUMO: Na época contemporânea, os homens tornaram-se mais sensíveis à advertência das transformações morais e reclamam os direitos em relação às exigências dos próprios valores de povos e da própria dignidade de pessoas. Além disso, o conceito de valor é muitas vezes manipulado e instrumentalizado acabando por acarrear a homogeneização dos comportamentos e o nivelamento cultural. Neste contexto o pensamento de Immanuel Kant é uma valiosa ajuda, pois, possui suficiente materialidade para contrapor o desenraizamento cultural e se inscreve claramente no âmbito do despertar da consciência crítica contra a homogeneização dos comportamentos e o relativismo axiológico. É por isso que nos propomos reflectir sobre os valores africanos banto à luz da filosofia kantiana.

PALAVRAS-CHAVE: África Banto. Kant. Dignidade da pessoa humana. Valor. Moral. Relativismo.

ABSTRACT: These days men became more sensitive to the transformation of good customs and they are demanding their rights concerning with the value of people and human dignity, moreover the concept of value very often is been distorted in such way that it results in an homogenisation, behaviour and culturalisation, from this point of view Immanuel Kant thought is really relevant, since it has got sufficient reasons that argues the critical conscience against the homogenisation behaviour as well as the axiological relativism. This is the reason why we decided to cogitate the Africans folk values through Kantian's philosophy.

KEYWORDS: African banto. Kant. Human dignity. Value. Moral. Relativism.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTUNA, Raul Ruiz de Asúa, *Cultura tradicional banto*, Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, Luanda 1995.
- ELUNGU, P. E. A., *Eveil philosophique africain*, L'Harmattan, Paris 1984.
- ESTERMANN, Charles, *Etnografia do Sudoeste de Angola. Grupo Nhaneka-Humbi*, vol. II, Lisboa 1957.
- GATTI, Guido, *Questioni di etica dell'economia*, LAS, Roma 1997.
- JOÃO PAULO II, *Familiaris consortio*, Libreria Editrice Vaticana, Vaticano 1981.
- KAMBALU, Lourenço Flaviano, *A democracia personalista. Os fundamentos onto-antropológicas da política à luz de Pietro Pavan*, Paulinas, Lisboa 2012.
- KANT, Immanuel, *Crítica da razão prática*, Edições 70, Lisboa 2001.
- _____, *A fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Edições 70, Lisboa 2011.
- _____, *Crítica da Razão Pura*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa 2013.
- KI-ZERBO, Joseph, *Histoire de l'Afrique Noire*, Hatier, Paris 1972.
- LUKAMBA, André, *Nova etapa missionária em África. Redescobrir para repropor*, Santelmo, Lisboa 1992.
- MALUMBU, Moisés, *Os Ovimbundu de Angola. Tradição, economia e cultura organizativa*, Edizioni ViverIn, Roma 2005.
- MCLUHAN, Marshall, *Gli strumenti del comunicare. I significati psicologici e sociali di ogni sistema di comunicazione*, Garzanti, Milano 1977.
- MONDIN, Battista, *Curso de filosofia*, vol. 2, Paulus, São Paulo 2009.
- MULAGO, V., *Simbolismo religioso africano*, BAC, Madrid 1979.

RASCHINI, Maria A., *Da Bacone a Kant*, Marzorati, Milano 1973.

REALE, Giovanni – ANTISERI, Dario, *Il pensiero occidentale da origini ad oggi. Corso di filosofia per i licei e scientifici. Dall'umanesimo a Kant*, vol 2, La Scuola, Brescia 1998²⁰.

RICH, Arthur, *Etica economica*, Queriniana, Brescia 1990.

SANTOS, António Almeida, *A globalização. Um processo em desenvolvimento*, Instituto Piaget, Lisboa 2005.

NOTAS

* Lourenço Flaviano KAMBALU. É Presbítero da Congregação dos Missionários de Nossa Senhora de La Salette, desde 1997. Doutorou-se em Filosofia, pela Universidade Pontifícia Salesiana-Roma, em 2006. É docente da Faculdade de Direito da Universidade Katyavala Bwila (UKB) Angola, desde 2010. E de 2015 é decano da mesma Faculdade.

Lourenço Flaviano KAMBALU is a Priest of Congregation of Missionary of Our Lady of La Salette, since 1997. He holds a PhD in Philosophy by the Pontiff Salesiana-Rome University in 2006. He is a Lecturer at Faculty of Law in Katyavala Bwila (UKB) since 2010, and in 2015 became the Dean of the same Faculty.

¹ Cf. Lourenço Flaviano KAMBALU, *A democracia personalista. Os fundamentos onto-antropológicos da política à luz de Pietro Pavan*, Paulinas, Lisboa 2012, p. 153.

² Cf. Maria A. RASCHINI, *Da Bacone a Kant*, Marzorati, Milano 1973, p. 505; Giovanni REALE-Dario ANTISERI, *Il pensiero occidentale da origini ad oggi. Corso di filosofia per i licei e scientifici. Dall'umanesimo a Kant*, vol 2, La Scuola, Brescia 1998²⁰, p. 647.

³ Battista MONDIN, *Curso de filosofia*, vol. 2, Paulus, São Paulo 2009, p. 197.

⁴ Cf. Moisés MALUMBU, *Os Ovimbundu de Angola. Tradição, economia e cultura Organizativa*, Edizioni ViverIn, Roma 2005.

⁵ Cf. V. MULAGO, *Simbolismo religioso africano*, BAC, Madrid 1979, p. 300

⁶ Cf. Joseph KI-ZERBO, *Histoire de l'Afrique Noire*, Hatier, Paris 1972, p. 96.

⁷ Cf. Raul Ruiz de Asúa ALTUNA, *Cultura tradicional banto*, Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, Luanda 1995, p. 14.

⁸ Raul Ruiz de Asúa ALTUNA, *Cultura tradicional banto*, op. cit., p. 23.

⁹ Cf. Marshall MCLUHAN, *Gli strumenti del comunicare. I significati psicologici e sociali di ogni sistema di comunicazione*, Garzanti, Milano 1977, p. 98; Arthur RICH, *Etica economica*, Queriniana, Brescia 1990, p. 685-686; Guido GATTI, *Questioni di etica dell'economia*, LAS, Roma 1997, p. 12; António Almeida SANTOS, *A globalização. Um processo em desenvolvimento*, Instituto Piaget, Lisboa 2005, p. 12).

¹¹ Cf. P. E. A., ELUNGU, *Evêil philosophique africain*, L'Harmattan, Paris 1984, p. 24.

¹² Embora a farmacologia banto tenha descoberto propriedades abortivas em plantas e raízes, o aborto é muito raro e só se pratica em situações-limite.

¹³ Cf. JOÃO PAULO II, *Familiaris consortio*, nn. 6, 17.

¹⁴ Cf. Charles ESTERMANN, *Etnografia do Sudoeste de Angola. Grupo Nhaneka-Humbi*, vol. II, Lisboa 1957, p. 141.

¹⁵ Cf. André LUKAMBA, *Nova etapa missionária em África. Redescobrir para repropor*, Santelmo, Lisboa 1992, p. 48.

¹⁶ Cf. Raul Ruiz de Asua ALTUNA, *Cultura tradicional banto*, op. cit., pp. 198.

¹⁷ André LUKAMBA, *Nova etapa missionária em África. Redescobrir para repropor*, op. cit., p. 51.

¹⁸ Cf. Raul Ruiz de Asua ALTUNA, *Cultura tradicional banto*, op. cit., p. 118.

¹⁹ JOÃO PAULO II, *Discurso aos participantes no «international Forum on Active Aging»* (05 de Setembro de 1980), 5: «A vida dos anciãos ajuda-nos a esclarecer a escala dos valores humanos; mostra a continuidade das gerações e demonstra

maravilhosamente a interdependência do povo de Deus. Os anciãos têm além disso o carisma de quebrar as barreiras entre gerações, antes que se consolidem. Quantas crianças encontraram compreensão e amor nos olhos, nas palavras e nos carinhos dos anciãos! Quantas pessoas de idade subscreveram com gosto as inspiradas palavras bíblicas: *a coroa dos anciãos são os filhos dos seus filhos* (Prov. 17, 6)».

²⁰ Cf. *Fundação da metafísica dos costumes*, pp. 84-85.

²¹ Immanuel KANT, *A fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Edições 70, Lisboa 2011, p. 73.

²² É nas suas obras sobre moral – *Crítica da Razão Prática* e *a Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785) – onde Kant desenvolve primeiramente a ideia do ser humano como fim em si mesmo.

²³ Immanuel KANT, *A fundamentação da Metafísica dos Costumes*, op. cit., p. 99.

²⁴ Cf. Giovanni REALE-Dario ANTISERI, *Il pensiero occidentale da origini ad oggi. Corso di filosofia per i licei e scientifici. Dall'umanesimo a Kant*, op. cit., pp. 689-690.

²⁵ Immanuel KANT, *A fundamentação da Metafísica dos Costumes*, op. cit., p. 82.

²⁶ Cf. Raul Ruiz de Asua ALTUNA, *Cultura tradicional banto*, op. cit., p. 508.

Recebido / Received: 9 de novembro de 2021 / November 9, 2021

Aceito / Accepted: 13 de dezembro de 2021 / December 13, 2021